



EDITAL N° 01/2016 – NUTRIÇÃO ABERTURA DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Curso de Nutrição e Laboratório de Nutrição, Câmpus de Palmas, torna pública a **Abertura de Seleção para Estagiário**, de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consepe nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente em algum curso de graduação da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	12/02/2016	www.uft.edu.br Laboratório de Nutrição Coordenação de Nutrição
Período de inscrições	De 15/02/2016 a 17/02/2016 das 8h30 às 12h e das 14h às 17h	Coordenação de Nutrição e Laboratório de Nutrição
Homologação das inscrições	18/02/2016	www.uft.edu.br
Entrevistas	14h às 18h do dia 19/02/2016	Laboratório de Nutrição
Prazo para recursos	22/02/2016	Enviar e-mail para labnutricao@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	23/02/2016	www.uft.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Número de Vagas

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Proest) a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Proest.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232 8323, pelo e-mail labnutricao@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 12 de fevereiro de 2016

CLEMILSON DA SILVA
Coordenador do Laboratório de Técnica e Dietética

**EDITAL Nº 01/2016– NUTRIÇÃO
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	VAGAS
Laboratório de Nutrição e Coordenação de Nutrição	Cursos de graduação da UFT	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte nos atendimentos à Comunidade acadêmica; - Gestão e organização documental e legislações; - Gestão do protocolo geral do laboratório; - Redigir Memorandos e/ou Ofícios; - Acompanhamento e tramitação de processos e controle de documentos; - Controle de empréstimos de equipamentos (recebimento e entrega); - Reserva do espaço para realização de aulas e projetos; - Solicitação de manutenção de equipamentos e estrutura física dos laboratórios. - Acompanhamento das mídias sociais e publicações relacionadas ao laboratório; - Suporte em eventos, treinamentos e reuniões do laboratório; 	<p>1 vaga: Período de 8h às 13h</p> <p>1 vaga: Período de 13h às 18h</p> <p>Total: 02</p>
<p>Obs.: O estagiário desenvolverá as atividades nos laboratórios de Técnica e Dietética, Avaliação Nutricional, Tecnologia de Alimentos, localizados no Complexo Laboratorial de Nutrição.</p>			